

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (ME) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA 002/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº001/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

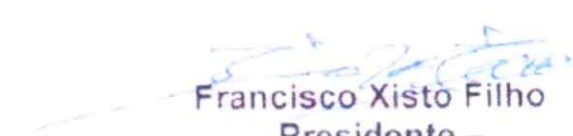
CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA ITA SANTOS VICENTE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, CPF: 048. [REDACTED]-06, Mat. Nº [REDACTED], como responsável pelo **Controle de Almoxarifado**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA-CE., 02 DE JANEIRO DE 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

